



# EXECUÇÃO DE MARCAS RODOVIÁRIAS - 1

## CADERNO DE ENCARGOS

### ARTIGO 1.º - OBJECTO

A intervenção objecto do concurso a que se refere o presente Caderno de Encargos consiste na execução de sinalização horizontal, nomeadamente, na pintura e repintura de marcas rodoviárias no Concelho de Moimenta da Beira.

Em causa está, sobretudo, a remarcação de marcas rodoviárias pintadas que, (fruto do desgaste decorrente do seu uso significativo, bem como das rigorosas condições climatéricas que se vão registando), apresenta um tal adiantado estado de degradação, que já não garante a segurança e o cumprimento das regras de trânsito para as quais existem.

### ARTIGO 2.º - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Todos os trabalhos em causa serão executados no território do Concelho de Moimenta da Beira.

Em causa estão pois as seguintes intervenções:

- 1 - Repintura de sinalização horizontal, (marcas rodoviárias), na Zona Escolar de Moimenta da Beira – Av. Dr. João de Lima Gomes, Praceta de N.ª Sr.ª das Mercês e envolvente do Quartel da GNR
- 2 - Repintura de sinalização horizontal, (marcas rodoviárias), na Zona Escolar de Moimenta da Beira – Av. Dr. Amadeu Batista Ferro e “Arruamento do Centro Escolar”
- 3 - Pintura e repintura de sinalização horizontal, (marcas rodoviárias), na envolvente do Parque de Lazer e Rotunda do Alto do Facho, (incluindo eixo da Av. da Liberdade, entre a “Rotunda do Alto do Facho” e a R. Dom Afonso Henriques)

4 - Pintura e repintura de sinalização horizontal, (marcas rodoviárias), na Av. da República, incluindo a sua interceção com a R. General Humberto Delgado / E.M. 514 e com a EN226

5 - Pintura e repintura de sinalização horizontal, (marcas rodoviárias), na R. da St.<sup>a</sup> Casa da Misericórdia e R. Prof. Cardoso Inácio, (até final do betuminoso / início da semi-penetração betuminosa)

6 - Repintura de sinalização horizontal, (marcas rodoviárias), na R. Joaquim Guilherme de Abreu, e na interceção entre a R. Conde Lobato Faria e a R. Dr. Francisco Sá Carneiro, (excetuando lugares de estacionamento)

7 - Pintura e repintura de sinalização horizontal, (marcas rodoviárias), na R. 5 de Outubro, (excluindo pavimento em semi-penetração betuminosa) e R. da Sarzeda

8 - Pintura e repintura de sinalização horizontal, (marcas rodoviárias), na Av. Calouste Gulbenkian

9 - Pintura e repintura de sinalização horizontal, (marcas rodoviárias), no Lugar de Alto de Fornos

10 - Repintura de sinalização horizontal, (marcas rodoviárias), na Estrada Municipal 529, (entre a EN226 e Alvite), incluindo a via entre a Escola Primária e a Igreja Matriz, em Alvite

11 - Repintura de sinalização horizontal, (marcas rodoviárias), no Caminho Municipal 1039, (entre Alvite e Espinheiro)

12 - Repintura de sinalização horizontal, (marcas rodoviárias), na Estrada Municipal 313, (entre a EN226 e o limite do Concelho com Armamar)

13 - Pintura de linha contínua na EM514, na entrada da localidade de Carapito, (a Nordeste), incluindo "bandas sonoras"

14 - Repintura de sinalização horizontal, (marcas rodoviárias), na Estrada Municipal 584, (entre o lugar de Sr. Dos Aflitos / EN323 e o limite do Concelho com Sernancelhe / acesso ao Santuário da Lapa)

15 - Repintura de sinalização horizontal, (marcas rodoviárias), na Estrada Municipal 581-1, (entre a EN323 e o limite do Concelho com Sátão, passando por Segões)

16 - Repintura de sinalização horizontal, (marcas rodoviárias), na Estrada Municipal 573, (entre a EN323 e o limite do Concelho com Vila Nova de Paiva, passando por S.Martinho)

### ARTIGO 3.º – ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E MODO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- MARCAÇÃO DE EIXOS: Com estes trabalhos, pretende-se a execução de marca longitudinal, com linha branca contínua e descontínua, (conforme definição da fiscalização), incluindo pré-marcação. Estas marcas rodoviárias terão que ser feitas em pintura termoplástica (spray), com 0,12m de largura.

- REMARCAÇÃO DE EIXOS: Com estes trabalhos, pretende-se a execução de marca longitudinal com linha branca contínua e descontínua, em remarcação de eixos, (respeitando a marcação original, introduzindo, eventualmente, interrupções em eixo contínuo sempre que se justificar), incluindo pré-marcação. Estas marcas rodoviárias terão que ser feitas em pintura termoplástico (spray), com 0,12m de largura.

- OUTRAS MARCAS RODOVIÁRIAS: Com estes trabalhos, pretende-se a execução de pintura e repintura, com tinta branca, em barras de paragem, barras de passadeiras, raias oblíquas paralelas, inscrições de STOP, inscrições de símbolos, etc., (conforme definição da fiscalização).

As marcas rodoviárias em eixos deverão ser retrorreflectoras, utilizando material termoplástico / massas fundíveis (resinas de aplicação a quente), em marcações de camada espessa, (com 2 a 3mm de espessura).

A obtenção da capacidade retrorreflectora das marcas rodoviárias deverá ser obtida por incorporação na própria marca rodoviária de esferas de vidro.

As quantidades previstas encontram-se discriminadas em mapa de medições específico que também faz parte do presente Caderno de Encargos.

### ARTIGO 4.º - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser integralmente executados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação da adjudicação ou da assinatura do contrato.

### ARTIGO 5.º - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os trabalhos/serviços serão pagos em função da evolução da sua execução, após a elaboração de autos de medição dos trabalhos executados.



moimenta da beira  
município

TELEFONE: 254 520 070 ; FAX: 254 520 071 , "e-mail": [cmmbeira@cm-moimenta.pt](mailto:cmmbeira@cm-moimenta.pt) ; 3620-324 MOIMENTA DA BEIRA

---

## ARTIGO 6.º - CAUÇÕES

Nos termos do definido no n.º 2, do art.º 88.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, não será exigida a prestação de qualquer caução.

## ARTIGO 7.º - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A tudo o que não esteja previsto no presente documento, aplica-se o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Moimenta da Beira, junho de 2016